



PORTARIA Nº 038 - DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 9.783 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, de 27/12/2024, que divulga os dias feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO a teor da Portaria nº 292/GR/IFAM, de 24 fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2025 do IFAM - Campus Presidente Figueiredo.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que no âmbito do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo, não haverá expediente nos dias:

- I. **3 de Março:** Ponto Facultativo
- II. **4 de Março:** Feriado
- III. **5 de Março:** Ponto Facultativo (Quarta-Feira de Cinzas)

Art. 2º Às chefias de CGP, DEPE e DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023